



**ATA RESULTADOS DO 3.º
MÉTODO DE SELEÇÃO,
ENTREVISTA PROFISSIONAL
DE SELEÇÃO E ELABORAÇÃO
DA LISTA UNITÁRIA DE
ORDENAÇÃO FINAL (LUOF)**

25 de outubro de 2021

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Florestal) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2021

Júri: Chefe de Divisão,
Arqt.º Adelino da Silva
Neves, pela Chefe de
Divisão Dr.ª Maria de
Fátima Dourado Andrade
dos Santos Azevedo e
pela Técnica Superior
Ana Paula Pratas Figueira
Santos Braga.

Ata resultados do 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção e elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF)

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe de Divisão, Adelino da Silva Neves, como Presidente, pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de vinte e dois de abril, do ano em curso, a fim de proceder ao registo das classificações dos candidatos admitidos ao 3.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção e elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 26.º e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri deliberou proceder à classificação dos candidatos admitidos ao 3.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção para o lugar acima referido, conforme grelha em anexo.

Terminado a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 45 \%) + (AP \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$ em que CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos, AP = Avaliação Psicológica e EPS = Entrevista Profissional de Seleção ou $CF = (AC \times 35 \%) + (EAC \times 35 \%) + (EPS \times 30 \%)$ em que CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular, EAC = Entrevista de Avaliação de Competências e EPS = Entrevista Profissional de Seleção, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos para o lugar acima referido, nos termos do artigo 26.º e seguintes da Portaria, conforme lista em anexo.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 28.º com o artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos constantes da lista unitária de ordenação final bem como aos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a referida lista, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Mais deliberou o júri, recomendar à Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos que proceda à notificação dos candidatos, nos termos acima enunciados, através de correio eletrónico, cujo endereço consta do formulário da candidatura.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Arqt.º Adelino da Silva Neves

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

Procedimento comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Florestal) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2021 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 8388/2021 – Diário da República, 2.ª série, N.º 88 de 06 de maio de 2021.

Resultados do 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção

Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Audiência Prévia

1. Resultados do 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção

Candidato(a)	Classificação
Ana Cristina da Conceição Martins	12,40
Firmino Miguel Antão Serra	Faltou
Horácio da Silva Ferreira	12,00
Ricardo Jorge Gomes Esperança	16,00

Candidatos Excluídos:

Firmino Miguel Antão Serra – O(A) candidato(a) não compareceu nada data e hora para a realização do 3.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, nos termos da alínea a) do ponto 16 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202105/0179.

2. Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Nos termos do disposto no artigo 26.º e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria, os candidatos infra mencionados completaram o procedimento concursal em causa, sendo aplicável a fórmula de Classificação Final – $CF = (PC \times 45 \%) + (AP \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$ em que CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos, AP = Avaliação Psicológica e EPS = Entrevista Profissional de Seleção ou $CF = (AC \times 35 \%) + (EAC \times 35 \%) + (EPS \times 30 \%)$ em que CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular, EAC = Entrevista de Avaliação de Competências e EPS = Entrevista Profissional de Seleção, da qual resulta a seguinte classificação:

Candidato(a)	PC	AP	EPS	CF
Horácio da Silva Ferreira	14,00	20,00	12,00	14,90
Ricardo Jorge Gomes Esperança	10,00	16,00	16,00	13,30

Candidato(a)	AC	EAC	EPS	CF
Ana Cristina da Conceição Martins	13,75	12,00	12,40	12,73

Neste seguimento, o Júri procede à ordenação final:

Ordenação	Candidato(a)	Classificação
1.º	Horácio da Silva Ferreira	14,90
2.º	Ricardo Jorge Gomes Esperança	13,30
3.º	Ana Cristina da Conceição Martins (*)	12,73

(*) Candidato(a) detentor(a) de uma relação jurídica de emprego público constituída com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – goza de prioridade no recrutamento por ser detentor(a) de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal:

- Eduardo Manuel Pires Pousa de Sousa; Joana Carvalho dos Santos Lopes e Mónica Isabel Vaz Pinto dos Santos – O(A) candidato(a) obteve classificação inferior a 9,5 valores, nos termos da alínea c) do ponto 16 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202105/0179;
- Filipe Emanuel Azambuja Oliveira Santos; Rui Augusto Xavier e Sandra Maria Ferreira Veloso – O(A) candidato(a) não compareceu nada data e hora para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, nos termos da alínea a) do ponto 16 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202105/0179;
- Cindy Domingos dos Santos – O(A) candidato(a) não compareceu nada data e hora para a realização do 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica, nos termos da alínea a) do ponto 16 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202105/0179;
- Firmino Miguel Antão Serra – O(A) candidato(a) não compareceu nada data e hora para a realização do 3.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, nos termos da alínea a)

do ponto 16 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202105/0179.

3. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 28.º com o artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a lista unitária de ordenação final, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 25 de outubro de 2021

O JÚRI:

Arqt.º Adelino da Silva Neves

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga